



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, Centro - CEP 37.596-000

TELEFAX (35) 3446-1333 - www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 1531 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 25.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1450, de 07 de DEZEMBRO de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0008	01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL 01.031.5001.2.004-3390.14.00 - DIÁRIAS DE VIAGEM 100.99 – Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0009	01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL 01.031.5002.1.001-4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES 100.99 – Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
0010	01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL 01.031.5002.1.002-4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES 100.99 – Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: de R\$ 10.000,00 (Quinze Mil Reais)

Art. 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 10 DE AGOSTO DE 2022.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL